

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLÉIA DA HAPVIDA PART. E INVEST. S.A.  
CNPJ/MF: 05.197.443/0001-38  
Companhia Aberta  
Assembleia Geral Ordinária  
22 de abril de 2019

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

Deliberações:

1. Apreciação das contas dos administradores, bem como exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social de 2018;
2. Aprovação da proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e da distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, nos termos da Proposta da Administração.
3. Fixação do montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019, nos termos da Proposta da Administração.
4. Eleição, nos termos do art. 20 do Estatuto Social da Companhia, para ocupar vaga de membro independente do Conselho de Administração da Companhia.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2019, votando favoravelmente no item 2, e abstendo-se nos demais itens.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 22 de abril de 2019.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

